

COMUNICADO

CUMPRIMENTO DE LIMINAR

A Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e a Fundação Getulio Vargas, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº: 1084814- 48.2023.4.01.3300, torna pública a dispensa da realização da Prova Objetiva Final do Curso de Formação Profissional, designada para a presente data (11.11.2023), para o candidato Gustavo Oliveira Moura, inscrição número: 388132028; bem como torna pública a suspensão da decisão que indeferiu a autodeclaração do candidato como negro, determinando a sua inserção como cotista no certame.

Em momento oportuno, após decorrido o prazo determinado na referida decisão, o candidato será convocado para realização da prova.

Em 11 de novembro de 2023

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS